



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO II DIODIB - N.0303/2020

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2020

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Edilsom Zandona de Souza

Vice – Prefeito: Julio Cezar de Souza

Procurador Geral: Camila Soares Caxias Miguel

Chefe de Gabinete: Lourdes Mendes da Silva Pereira

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração (Interina): Zuila Canepa Matos

Sec. Munic. de Saúde: Marcio Moreira do Nascimento

Sec. Munic. de Educação: Me Marcos Savitraz

Sec. Munic. de Assistência Social: Maria Regina Nogueira

Sec. Munic. de Obras: Claudio Pedro

Sec. Munic. de Turismo (Interino): Wilson José Avelino

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: Edson Alves de Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Janis Reginaldo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Econômico e Social: Wilson José Avelino

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Lailson Carvalho de Oliveira

Prevdib:

Diretor Presidente: Reginaldo Centurion Gambarra

Diretor Financeiro: Adriano Gomes

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva, S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diariooficialdib@gmail.com

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.3
ATOS DO PREVDIB.....	pag.3

ATOS DO PODER EXECUTIVO**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 27/2020****Processo administrativo nº 36 Inexigibilidade nº 03/2020****Contratante:** MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS**Contratada:** CAPACITAR CURSOS E TREINAMENTOS PROFISSIONAISLTDA.**OBJETO:** CAPACITAÇÃO CONTINUADA dos servidores do patrimônio e dos demais que no fluxo de trabalho interagem com estes para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao registro dos bens e gestão patrimonial, na conformidade da legislação e das boas práticas, auxiliando na adoção de procedimentos inerentes aos relatórios de finalização de mandato**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 14.000,00**PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2020.**DOT. ORC:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.120 – PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Ficha 198

Contratante: EDILSOM ZANDONA DE SOUZA**Contratada:** DIEGO CABRAL NETO.*Dois Irmãos do Buriti-MS, 18 DE MAIO DE 2020.***EXTRATO DO CONTRATO Nº. 28/2020****Processo administrativo nº 40 Dispensa nº 22/2020****Contratante:** MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS**Contratada:** JOSE RAIMUNDO DA SILVA-ME.**OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviços mecânicos especializados e aquisição de peças de reposição para a manutenção da caixa de mudanças de marchas (caixa de cambio) do onibus VW Titan 18-310, placa BWY 5634**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 9.800,00.**PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 60 dias após assinatura do contrato.**DOT. ORC:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL, DE EDUCAÇÃO

12.361.109- IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2011 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

FICHA 379/377

Contratante: EDILSOM ZANDONA DE SOUZA**Contratada:** JOSE RAIMUNDO DA SILVA.*Dois Irmãos do Buriti-MS, 18 DE MAIO DE 2020.***EXTRATO DO CONTRATO Nº. 29/2020****Processo administrativo nº 37 Dispensa nº 23/2020****Contratante:** MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS**Contratada:** Wilson dos Santos Rodrigues.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em reforma a de ponte - Fazenda Represa que dá acesso as outras fazendas adjacentes localizadas no Município de Dois Irmãos do Buriti**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 17.084,49**PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 60 dias após a assinatura do contrato**DOT. ORC:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.452.113- PROMOÇÃO E APOIO AO DES DA INFRAEST URBANA E RURAL

2029 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS URBANOS

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

FICHA 149

Contratante: EDILSOM ZANDONA DE SOUZA**Contratada:** Wilson dos Santos Rodrigues.*Dois Irmãos do Buriti-MS, 14 DE MAIO DE 2020.***PORTARIAS****PORTARIA MUNICIPAL N. 096/2020.***Dispõe sobre convocação de Professor em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2020, e dá outras providências...*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a necessidade excepcional do município na Convocação de professores para preenchimento do quadro em razão da suspensão judicial do concurso realizado no exercício de 2016, que encontra-se sub júdice no feito autuado nesta comarca sob o nº 0900002-14.2016.8.12.0053;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar municipal 220/2002 prevê em seu artigo 174, inciso IV, § 1º a “Convocação” de professores em caráter temporário em regime de suplência para atender a excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino; e

CONSIDERANDO a solicitação de convocação formalizada por meio do Memorando nº112/2020, em função das alterações no calendário escolar ocorridas por meio da RES/SEMED n.03 de 04/05/2020, por consequência das medidas de prevenção contra o COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o profissional abaixo descrito, para o exercício em Regime de Suplência para a função de docentes em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano escolar de 2020, compreendendo ao período de 08/06/2020 a 18/12/2020 para o ensino fundamental e

EJA, em conformidade com a Legislação vigente.

LOTAÇÃO Escola Pólo Municipal Indígena ALEXINA ROSA FIGUEREDO						
Endereço: Aldeia Indígena Buriti – Zona Rural						
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	José Carlos Rodrigues Mamedes	Professor N-II	08/06/2020	18/12/2020	14 h/a	70 h/a

Art. 2º - O período de convocação especificado na presente Portaria não ultrapassará o período escolar do ano de 2020, conforme determina o Art. 46 da Lei Municipal nº 541/2014, fixado em compatibilidade com o calendário escolar através da lotação realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Ficam assegurados os pagamentos da gratificação natalina bem como das férias proporcionais ao período de convocação, podendo esses ser pagos de forma fracionada juntamente com a remuneração mensal ou quitados através das respectivas verbas rescisórias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 08 de Junho de 2020.

EDILSOM ZANDONA DE SOUZA

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO